Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 669/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 25 de setembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 498/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento nº 178/**2025** formulado pela Vereadora ***Valéria de Lima Sousa*** protocolado nesta Prefeitura sob o **nº 12.125/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 178/2025

"Requer informações e documentos acerca de equipamentos, serviços e gestão do setor de tecnologia da informação."

Andradas, 02 de setembro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações e documentos comprobatórios relativos à área de Tecnologia da Informação da Administração Municipal:

1. Destino dos telefones adquiridos pela Administração Municipal para a implantação da rede interna de VOIP, especificando:

o Localização atual;

o Responsáveis pela manutenção;

o Valores pagos;

o Empresa vencedora da licitação.

2. Quantidade de equipamentos de rede instalados em cada setor, indicando:

o Valores individuais e totais;

o Equipamentos fora de funcionamento, com respectivos motivos;

o Prazo previsto para restabelecimento do funcionamento.

3. Relação completa das empresas prestadoras de serviços ao setor de Tecnologia da Informação e à Administração Municipal na área de tecnologia, contendo:

o Valores integrais das licitações;

o Justificativa técnica para cada contratação;

o Indicação de eventuais empresas que realizem serviços que deveriam ser executados pelo próprio setor, com respectiva justificativa e valores pagos.

4. Jornada e carga horária de trabalho dos servidores do setor de Informática, bem como:

o Horário de expediente;

o Frequência com a quantidade de dias efetivamente trabalhados;

o Registro de faltas e afastamentos;

o Quantidade de atestados médicos apresentados e total de dias de afastamento.

5. Formação acadêmica e currículo completo do atual Gerente de Tecnologia da Informação.

6. Medidas efetivamente adotadas pela Administração Municipal para a economia de recursos públicos na área de tecnologia.

Certa da atenção de Vossa Excelência, aguardo o atendimento da presente solicitação dentro dos prazos previstos em lei.

Valéria de Lima Sousa

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 38/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 178/2025 da Câmara Municipal de Andradas.

Andradas, 24 de setembro de 2025.

À
Divisão de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andradas/MG

Em atenção ao requerimento encaminhado por esta Câmara Municipal, referente à estrutura organizacional, funcionamento e indicadores do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Andradas, encaminhamos, de forma consolidada, as informações e esclarecimentos abaixo:

1. Destino dos telefones adquiridos para a implantação da rede interna de VOIP

Os aparelhos telefônicos adquiridos para a implantação da rede interna de telefonia IP (VOIP) encontram-se atualmente alocados nos diversos setores administrativos da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no relatório em anexo (**Anexo 1**).

A responsabilidade pela manutenção desses equipamentos é compartilhada entre a empresa vencedora da licitação e a Divisão de Tecnologia da Informação desta Prefeitura, de acordo com a natureza e complexidade da demanda apresentada.

O valor pago para a aquisição e implantação dos referidos equipamentos foi de **R$ 160.669,35 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

A empresa vencedora do certame licitatório foi a **Plena Gestão em Telecomunicação LTDA**, responsável pelo fornecimento e instalação dos dispositivos, bem como pelo suporte técnico especializado.

Esclarece-se que **todos os detalhes relativos a este procedimento licitatório, incluindo edital, termos de referência, contratos e empenhos, podem ser consultados integralmente no Portal da Transparência do Município de Andradas**, disponível ao público para fins de fiscalização e acompanhamento social.

2. Quantidade de equipamentos de rede instalados em cada setor

Os equipamentos de rede (switches, MikroTik e demais dispositivos) encontram-se distribuídos pelos órgãos e repartições municipais de acordo com as necessidades operacionais de cada unidade. Cabe informar que não é possível estimar os valores individuais reais, considerando que existem equipamentos antigos, portanto, o valor médio e total informado é o valor de mercado, considerando a presente data.

Atualmente possuímos 173 equipamentos de redes distribuídos pelas diversas repartições públicas municipais, sendo 52 RB, 65 Switchs, 40 Antenas Wifi e 16 Roteadores/Repetidores. A forma de distribuição dos equipamentos, bem como os valores estão registrados em anexo (**Anexo II**).

Informa-se, ainda, que, **na presente data, não há equipamentos de rede fora de funcionamento**, inexistindo registros de inoperância ou sucateamento que comprometam os serviços prestados.

---

3. Relação completa das empresas prestadoras de serviços ao setor de Tecnologia da Informação

Atualmente, encontram-se contratadas as seguintes empresas:

• **Plena Gestão em Telecomunicação LTDA** – empresa responsável pela manutenção da central telefônica IP (telefonia via internet), contratada mediante licitação ao valor total de R$ 160.669,35. A contratação fundamenta-se na necessidade de suporte especializado à infraestrutura de telefonia sobre IP, que requer conhecimentos técnicos específicos e equipamentos dedicados.

• **Delmer Luis Vacilloto** – empresa de consultoria em redes e conectividade, contratada para prestação de serviços pontuais, ao valor de R$ 10.140,00. A contratação se justifica pela conveniência técnica e administrativa de dispor de consultoria especializada em projetos de redes corporativas, em situações que demandam conhecimentos avançados não disponíveis no quadro permanente.

• **Telemídia Sistemas De Telecomunicações Ltda – Me** – empresa responsável pela prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, mediante link com conexão em fibra óptica, contratada por meio do Pregão Presencial (Proc. Licitatório nº 45/2023), ao valor total de R$ 812.845,80. A contratação justifica-se pela necessidade de prover conectividade de alta disponibilidade e capacidade à Prefeitura Municipal de Andradas-MG, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas da população.

• **Unicópia Ltda** – empresa responsável por serviços de impressões e reprografia, mediante locação de impressoras multifuncionais laser/LED destinadas às diversas secretarias do Município, contratada por meio do Pregão Eletrônico (Proc. Licitatório nº 147/2023), ao valor total de R$ 250.012,42. A contratação fundamenta-se na conveniência administrativa de centralizar e padronizar os serviços de impressão, reduzindo custos operacionais e garantindo manutenção e reposição de equipamentos.

• **S7 Dc Data Center Do Brasil Tecnologia Ltda** – empresa contratada para prestação de serviços especializados em hospedagem e gerenciamento de arquivos em nuvem, com realização de auditorias automáticas diárias, recuperação de dados em caso de desastre, suporte técnico e usuários individualizados, em conformidade com a LGPD (Proc. 117/2024), ao valor de R$ 9.261,60. A contratação visa aprimorar a segurança dos dados e a gestão dos recursos digitais da Prefeitura Municipal.

• **S7 Dc Data Center Do Brasil Tecnologia Ltda** – contratação complementar para prestação de serviços especializados em hospedagem e gerenciamento de arquivos em nuvem, conforme especificação (Proc. 119/2024), ao valor de R$ 28.800,00. A contratação destina-se a ampliar a capacidade de armazenamento e os mecanismos de continuidade e recuperação de serviços.

• **Sensor I - Instalações De Segurança Ltda** – empresa responsável pelo monitoramento eletrônico com fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, locação e manutenção 24 horas, incluindo sistemas de alarme, detector de fumaça e circuitos fechados de televisão (CFTV) em prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura, contratada por meio do Pregão Eletrônico (Proc. Licitatório nº 125/2024), ao valor total de R$ 440.849,56. A contratação fundamenta-se na necessidade de proteção do patrimônio público e na garantia de segurança das instalações e servidores municipais.

• **Sigma Tecnologia E Assessoria Ltda – Epp** – empresa responsável pela cessão de direito de uso de software 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF) pelo período de 12 meses, contratada por meio do Pregão Eletrônico (Proc. Licitatório nº 55/2024), ao valor total de R$ 437.963,61. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar apurações fidedignas do VAF, prevenindo omissões, inconsistências e erros no processo de cálculo.

• **Jungle Consultoria E Soluções Sociais Ltda**. – empresa contratada, por inexigibilidade de licitação (Proc. nº 113/2025), para cessão de licença de uso da "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS – GESUAS", em ambiente web e mobile, incluindo implantação, capacitação, suporte técnico e acesso à universidade GESUAS, ao valor total de R$ 52.309,50. A contratação visa à modernização da gestão socioassistencial no âmbito do Município, com acompanhamento técnico especializado.

• **Govtec Sistemas De Informática Ltda** – empresa contratada para locação de sistema integrado de gestão administrativa, compreendendo instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico, treinamento e serviços de computação em nuvem, destinado às secretarias municipais (Proc. Licitatório nº 77/2021), ao valor total de R$ 2.715.963,46. A contratação fundamenta-se na centralização e modernização dos processos administrativos, bem como na melhoria da eficiência e governança da gestão pública.

• **Sigma Sistemas Integrados Para Gestão** – empresa contratada para aquisição de licença de uso de software, implantação, conversão de dados, instalação e integração com outros sistemas, suporte técnico e manutenção, treinamento, hora técnica de customização e provimento de datacenter, destinado ao Sistema de Apoio à Gestão Pública (para atender a Prefeitura Municipal de Andradas/MG, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência dos Servidores), contratada por meio do Pregão Eletrônico (Proc. Licitatório nº 189/2024), ao valor total de R$ 1.280.000,00. A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e integrar ferramentas de apoio à gestão pública, promovendo interoperabilidade entre órgãos e a melhoria dos serviços prestados à população.

Em atendimento ao solicitado, **esclarecemos que todos os valores supracitados são referentes à o contrato e aditivo, desde o início da sua contratação até a presente data**.

Também cabe ressaltar que as atribuições do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura abrangem muito mais do que meras manutenções físicas de equipamentos ou configurações pontuais de rede.

Conforme definição oficial, a área de TI municipal tem "como objetivo desenvolver e implementar recursos e soluções tecnológicas que atendam as diversas Secretarias e proporcionem melhorias em procedimentos e processos de toda Prefeitura". Em termos práticos, o setor é "responsável pelo planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção dos recursos tecnológicos utilizados na administração pública" e tem a missão de promover inovação e suporte eficiente aos sistemas digitais, contribuindo para a modernização e transparência da gestão municipal.

Com base nessa abrangência, observamos que a equipe de TI desenvolveu internamente soluções importantes além da simples troca de hardware. Por exemplo, foi criado um sistema interno de controle de senhas para acesso às instalações do Paço Municipal, também foi realizado apoio no tratamento de grandes bases de dados (tabelas extensas) em processos de migração de sistemas legados. Estas iniciativas seguem a tendência de uso de Data Science e Big Data na administração pública, visando otimização de recursos e agilidade na tomada de decisões.

Tais experiências demonstram o quanto certas atividades analíticas e de desenvolvimento de sistemas fazem parte das responsabilidades internas de TI, a fim de melhorar a eficiência da administração.

Em relação às contratações identificadas, apenas estão terceirizados serviços específicos de natureza técnica distinta do cotidiano do setor. Consta contrato de empresa especializada para manutenção da central telefônica IP (telefonia via internet), serviço que demanda infraestrutura e equipamentos dedicados; e contrato de consultoria em projetos de rede e conectividade, usado em situações pontuais. Ambas as contratações se justificam pela especificidade técnica e pela conveniência de dispor de suporte especializado nessas áreas. Todos os demais serviços de informática (hardware, software, projetos internos e suporte aos usuários) são executados pela própria equipe de TI. Os valores pagos a esses prestadores externos estão previstos em seus

respectivos contratos licitatórios e empenhos oficiais, sendo informados em consonância com a legislação e os registros contábeis do Município.

Portanto, concluímos que não existem outras empresas realizando trabalhos atribuíveis ao setor de TI interno; as atividades rotineiras e os projetos de TI são conduzidos pela própria equipe municipal, como ilustram as referências acima.

A contratação de terceiros restringe-se aos casos expostos, atendendo a preceitos legais e técnicos. Todas as medidas adotadas visam fortalecer o nível do serviço prestado pela Divisão de TI, bem como aprimorar os serviços públicos digitais, em linha com as boas práticas de gestão municipal.

---

4. Jornada e carga horária dos servidores do setor de Informática

Expediente do Setor de Tecnologia da Informação – Ano de 2025

O expediente do setor de Tecnologia da Informação ocorre de segunda a sexta-feira, no horário regular de funcionamento de todos os setores da Administração Pública Municipal, conforme já respondido em requerimento anterior, protocolizado sob n° 136/2025. No que se refere à frequência, à quantidade de dias efetivamente trabalhados, ao registro de faltas, afastamentos e atestados médicos apresentados pelos servidores da Divisão de TI, as informações a seguir detalham a quantidade de dias trabalhados no ano de 2025:

- **Jefferson Anselmo Salvi**: 27 dias trabalhados (nomeado como gestor da Divisão de Tecnologia da Informação, tendo início de sua gestão em 18/08/2025)
- **Luis Henrique Pereira Del Judice**: 136 dias trabalhados até a sua exoneração
- **Leonardo Augusto Enomura**: 158 dias trabalhados
- **Gustavo Menezes**: 149 dias trabalhados
- **Nilton Souza da Silva**: 140 dias trabalhados

Adicionalmente, foram registradas 9 faltas no ano de 2025, todas devidamente justificadas com atestados médicos.

5. Formação acadêmica e currículo do atual Gerente de Tecnologia da Informação

Apesar de já terem sido prestadas informações no Requerimento protocolizado sob o nº 136/2025, cumpre informar que o atual Gestor da Divisão de Tecnologia da Informação possui formação superior em Gestão de Tecnologia da Informação, bem como pós-graduação em Gestão e Estrutura de Redes. Ademais, detém experiência na condução de projetos de Data Science, programação e automação, além de vivência profissional em suporte técnico, conforme currículo ora anexado ao requerimento supracitado.

6. Medidas efetivamente adotadas para a economia de recursos públicos na área de tecnologia

Destacam-se as seguintes iniciativas implementadas pela Administração Municipal, com vistas à eficiência e economicidade na área de tecnologia da informação:

- **Adoção de Computação em Nuvem (Cloud Computing):** Migração significativa de sistemas e infraestrutura de TI para ambientes de nuvem, reduzindo custos com aquisição e manutenção de servidores físicos e garantindo maior disponibilidade e escalabilidade dos serviços digitais.

- **Desenvolvimento interno do sistema de senhas do Paço Municipal:** Uma das iniciativas mais representativas de economia de recursos foi o desenvolvimento interno do sistema de senhas para os atendimentos no Paço Municipal. Criado pela equipe da Divisão de Tecnologia da Informação, esse sistema substituiu a necessidade de aquisição de softwares pagos para a gestão de filas e senhas, que geralmente demandariam investimentos recorrentes em licenciamento e manutenção.

  O sistema interno, projetado especificamente para atender às necessidades do Paço Municipal, não apenas gerou uma economia significativa, mas também permitiu maior flexibilidade e personalização, adaptando-se perfeitamente às particularidades do nosso processo de atendimento. Além disso, a implementação do sistema reduziu os custos com a contratação de serviços de terceiros e garantiu um controle maior sobre o desempenho e a segurança da aplicação.

- **Estratégias de Virtualização:** Implementação de virtualização de servidores e ambientes de TI, consolidando várias máquinas físicas em unidades virtuais, otimizando o uso do hardware existente, reduzindo custos com manutenção, energia elétrica e espaço físico.

- **Governança de TI e Monitoramento Contínuo:** Estabelecimento de um sistema de governança de TI com monitoramento permanente das soluções tecnológicas implantadas, visando garantir a utilização eficiente dos recursos e a identificação precoce de eventuais falhas ou ineficiências, prevenindo gastos emergenciais e assegurando a economicidade.

Essas medidas evidenciam o compromisso da Administração Municipal com a modernização e a gestão responsável dos recursos públicos aplicados em tecnologia, assegurando que os investimentos na área retornem em benefício direto da sociedade e dos serviços prestados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o envio de documentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Martins Couto Lorena
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Andradas

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO 1

Ramal	Ramal Descrição	Ramal	Ramal Descrição	Ramal	Ramal Descrição
1001	Recepção Prefeitura	1037	Ouvidoria	1073	Telefonista Policlínica
1002	Compras	1038	Planejamento Governo	1074	Transporte
1003	Compras	1039	Planejamento Governo (sem fio)	1075	Sala 3
1004	Compras	1040	Prefeita (sem fio)	1076	Atendimento
1005	Patrimônio	1041	Tributos (sem fio)	1077	Atendimento
1006	Gerência Administração	1042	Tributos	1078	Cirurgia Eletiva
1007	Licitação	1043	Tributos	1079	Cirurgia Eletiva
1008	Licitação	1044	Div gestão de pessoas (sem fio)	1080	Gerente Policlínica
1009	Contratos	1045	Div gestão de pessoas	1081	Serviço Social
1010	Contratos	1046	Div gestão de pessoas	1082	Infectologia
1011	Contabilidade	1047	Div gestão de pessoas	1083	Farmácia Alto Custo
1012	Contabilidade	1048	Div gestão de pessoas	1084	Almoxarifado
1013	Contabilidade	1049	Div Gestão de pessoas	1085	Farmácia Recepção
1014	Contabilidade	1050	Div gestão de pessoas Recepção	1086	Farmácia Coordenação
1015	Tesouraria	1051	Carreira do Servidor Público	1087	Ouvidoria Saúde
1016	Tesouraria	1052	Carreira do Servidor Público	1088	Supervisão ESF
1017	Tesouraria	1053	Secretária ADM e gestão de pessoas	1089	Supervisão de controle e avaliação
1018	Tesouraria	1054	Protocolo	1090	Secretaria de Saúde
1019	Fazenda	1055	Protocolo	1091	Compras Saúde
1020	Controle Interno (sem fio)	1056	Procon	1092	Gerência Saúde
1021	Meio Ambiente	1057	Procon	1093	Recepção Cultura
1022	Meio Ambiente	1058	Publicidade e Propaganda	1094	Divisão Turismo e Cultura
1023	Planejamento Urbano (sem fio)	1059	Publicidade e Propaganda	1095	Desenvolvimento Econômico
1024	Planejamento Urbano	1060	Publicidade e Propaganda	1096	Emater

1025	Planejamento Urbano	1061	Identificação	1097	IMA
1026	Planejamento Urbano	1062	Identificação	1098	Secretário da Cultura
1027	Planejamento Urbano	1063	TI	1099	Emater
1028	Planejamento Urbano	1064	TI	1100	Jurídico
1029	Planejamento Urbano	1065	Recepção Policlínica	1101	Jurídico
1030	Planejamento Urbano	1066	Triagem	1102	Jurídico
1031	Secretaria Executiva de Gabinete	1067	Supervisão Policlínica	1103	Jurídico
1032	Secretaria Executiva de Gabinete	1068	Sala de Enfermagem	1104	Planejamento Governamental (sem fio)
1033	Divisão de Gabinete	1069	Sala de Enfermagem (falta fonte de energia)	1105	Planejamento
1034	Divisão De Gabinete	1070	Sala de Enfermagem	1106	Recepção Educação
1035	Divisão de Gabinete	1071	Sala 8	1107	Psicóloga
1036	Divisão de Gabinete	1072	Agendamento de exames	1108	Auxiliar Administrativo
1109	Supervisora Projetos	1151	Centro de zoonoses	1193	Cras Recepção
1110	Gerência Pedagogica	1152	Divisão de Trânsito	1194	Cras Recepção
1111	Auxiliar Secretarias	1153	Bolsa Família	1195	Cras Técnicos
1112	Nutricionista	1154	Bolsa Família	1196	Cras Administração
1113	Nutricionista	1155	Guia Social	1197	UBS Irmã Maria Recepção
1114	Supervisora Educação Infantil	1156	Casa Dos Conselhos	1198	UBS Irmã Maria Recepção
1115	Supervisora 4° e 5° ano	1157	Conselho Tutelar	1199	UBS Irmã Maria Recepção
1116	Fonoaudiologia	1158	Conselho Tutelar	1200	UBS Irmã Maria Farmácia
1117	Supervisora administrativa	1159	Conselho Tutelar	1201	UBS Irmã Maria Enfermagem
1118	Auxiliar Administrativo da Divisão	1160	Conselho Tutelar	1202	UBS Irmã Maria Psicologia
1119	Auxiliar Administrativo da Divisão	1161	Conselho Tutelar	1203	Obras Recepção
1120	Gerência administrativa	1162	Caps Recepção	1204	Obras Gerencia
1121	Supervisora do 1° ao 3° ano	1163	Caps Administração	1205	Obras Processos
1122	Supervisora da Educação Especial	1164	Caps Enfermagem	1206	Obras Administrativo
1123	Secretaria educação	1165	Cemitério	1207	Obras Pessoal

1124	E.M Luiz Augusto De Melo (Macuco)	1166	Creche Central	1208	Obras Oficina
1125	PSF Campestrinho	1167	CAT	1209	Obras Oficina
1126	E.M José Bonifacio (Campestrinho)	1168	Casa da Memória (falta instalar)	1210	Obras Secretário
1127	Creche Maria de Lurdes (Campestrinho)	1169	E.M José Bonifácio	1211	Obras Educação
1128	UBS São Pedro Da Barra	1170	Creche Pingo de Luz 1	1212	Obras Administrativo
1129	Projeto AABB	1171	Uaitec recepção	1213	Obras Elétrica
1130	GM Sala Relatório	1172	Biblioteca Recepção	1214	E.M Floriza Maniassi
1131	GM C Com	1173	UBS Antonio Dias de Pauda	1215	E.M Caracolzinho
1132	GM Sala Comando	1174	E.M Jocelém Jose de Andrade (falta instalar)	1216	Merenda Escolar
1133	Creche Cascelli Cury (bela Vista)	1175	UBS Gonçalves	1217	Creche Ermelinda
1134	Fisioterapia Recepção	1176	E.M Gonçalves	1218	Creche pingo de luz 2
1135	Fisioterapia Atendimento	1177	CIMAS Recepção	1219	Banco De Alimentos (falta instalar)
1136	Materno Recepção	1178	CIMAS Supervisão Vig. Sanitária	1220	Creche Mirante (falta instalar)
1137	Materno Recepção	1179	CIMAS Fiscal Sanitário 1	1221	PSF Rio Negro Recepção
1138	Materno Pediatria	1180	CIMAS Fiscal Sanitário 2	1222	PSF Rio Negro Enfermagem
1139	Materno Supervisão	1181	CIMAS Fiscal Sanitário 3	1223	E.M Dauria Agmar (falta instalar)
1140	Materno Sala da Vacina	1182	CIMAS ADM Vig. Em Saúde	1224	PSF Mantiqueira Recepção
1141	Materno Enfermeira da Vacina	1183	CIMAS Gerencia Vig. Em Saúde	1225	PSF Mantiqueira Enfermagem
1142	Materno Pós consulta	1184	CIMAS Vigilância epidemiológica	1226	Creas Orientadores
1143	E.M Sasseron	1185	CIMAS Vigilância Ambiental	1227	Creas Sala de Atendimento
1144	Arquivo	1186	CIMAS Supervisores de Campo	1228	Creas Supervisão
1145	Bucal Recepção	1187	CIMAS Cerest Equipe 2	1229	Creas Técnicos
1146	Bucal administração	1188	CIMAS Cerest Equipe 1	1230	Creas Técnicos

1147	UBS Joao Ribeiro Salles (gramínea)	1189	CIMAS Supervisão Cerest	1231	Clube Olímpico
1148	E.M Francisca Vilela (gramínea)	1190	CIMAS Sala de Treinamento	1232	Poliesportivo
1149	Creche Pingo de Luz (gramínea)	1191	UBS Vila Mosconi Triagem	1233	Teatro
1150	E.M Anna Camargo	1192	UBS Vila Mosconi Sala dos ACS	1234	Teatro
				1235	E.M Paulo Drumont

ANEXO II

Nome	Total de Equipamento de Rede	RB	Switch	Antena Wi-Fi	Roteador / Repetidor
ARQUIVO MUNICIPAL	2	1	1	0	0
BIBLIOTECA	2	1	0	0	1
CAPS	2	1	1	0	
CASA AGRICULTURA	3	1	1	1	
CASA DOS CONSELHOS	4	1	2	1	
CAT-CENTRO ATEND. AO TURISTA	1	1			
CENTRO CULTURAL - TEATRO	5	1	1	3	
CENTRO ESPORTIVO BENEDITO A.FILHO	1	0	0	0	1
CIMAS	6	1	2	0	3
CONTROLADORIA DE TRANSITO	2	1	1	0	
CRAS	3	1	1	1	
CRECHE CAMPESTRINHO	2	1	0	1	
CRECHE ERMELINDA CURY I	3	1	1	1	
CRECHE ERMELINDA CURY II	3	1	1	1	
CRECHE NARA F.PIOLI JD MIRANTE	3	1	1	1	
CRECHE PINGO DE LUZ I	3	1	1	1	
CRECHE PINGO DE LUZ II - GRAMINEA	3	1	1	0	1
DEPOSITO MERENDA ESCOLA MUNICIPAL OLAR	3	1	1	1	
ESCOLA MUNICIPAL ANNA DE OLIVEIRA CAMARGO	3	1	1	1	
ESCOLA MUNICIPAL DAURA DAGMAR	5	1	1	3	
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA VILELA	3	1	1	1	
ESCOLA MUNICIPAL GONCALVES	5	1	1	3	
ESCOLA MUNICIPAL JOSCELEN JOSE	3	1	1	1	
ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO	5	1	2	2	
ESCOLA MUNICIPAL JOSE LUIZ SASSERON	3	1	1	1	
ESCOLA MUNICIPAL CARACOLZINHO	4	1	1	2	
FLORIZA MANIASSI TREVISAN	3	1	1	1	
GUARDA MUNICIPAL	4	1	1	0	2
GUARITA JOSE T MAGALHAES	1	1	0	0	
GUARITA RICARTI TEIXEIRA	1	1	0	0	
MATERNO INFANTIL	3	1	1	0	1

NUCLEO CONTROLE ZOONOSES	1	0	0	0	1
PACO MUNICIPAL	10	1	6	3	
PARQUE RICARDO SASSERON	2	1	1		
PAULO AUGUSTO DRUMOND SOUZA	4	1	2	1	
POLICIA CIVIL	2	1	1	0	
POLIESPORTIVO	3	1	1	1	
PROJ INT AABB	2	1	0	1	
QUARTEL POLICIA MILITAR	2	0	1	1	
RODOVIARIA	2	1	1		
SECRET MUNICIPAL OBRAS-PACO	5	1	3	1	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	1	1	1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14	1	8	2	3
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	1	1	0	
UAITEC/CVT	4	1	1	1	1
UBS CAMPESTRINHO	2	1	1	0	
UBS GRAMINEA	2	1	1	0	
UBS HORTO	2	1	1	0	
UBS MANTIQUEIRA	2	1	1	0	
UBS OLEO	3	1	1	0	1
UBS RIO NEGRO	2	1	1	0	
UNID SAUDE HORTO 2 - MOSCONI	3	1	1	1	
UNIDADE DE SAUDE BAIRRO GONCALVES	3	1	1	0	1
VELORIO MUNICIPAL	2	1	1	0	
PREF M AND PAD-PROC. ADM. DISC. / MEIO AMBIENTE	2	1	1		
VALOR MÉDIO POR ITEM (NÃO DEPRECIADO)		R$1.159,99	R$658,99	R$673,99	R$199,99
VALOR TOTAL POR ITEM (NÃO DEPRECIADO)		R$60.319,48	R$42.834,35	R$26.959,60	R$3.199,84